

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, quinta -feira, 15 de março 2023 / ANOII – EDIÇÃO 164

Sumário......01

Portarias.....Edição Especial









PORTARIA Nº. 5382/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Assessor Governo III, a Servidora Municipal ADRELINA DOS SANTOS ANTONIO, inscrita no CPF nº 118.132.608-77, portadora da C.T.P.S. nº 14320 série 246 SP para ocupar o emprego de Assessor de Gestão, de provimento em comissão, na referência salarial "25 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5383/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1° - Fica transposto do emprego de Assessor Governo IV, a Servidora Municipal FLAVIA FERNANDA FRANCO BOZELLI, inscrita no CPF n° 419.468.788-47, portadora da C.T.P.S. n° 077491 série 393 SP para ocupar o emprego de Assessor de Gestão, de provimento em comissão, na referência salarial "25 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI-NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5384/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Assessor Governo IV, a Servidora Municipal MILAINE APARECIDA FERNANDES OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 328.569.568-40, portadora da C.T.P.S. nº 001195 série 307 SP para ocupar o emprego de Assessor de Gestão, de provimento em comissão, na referência salarial "25 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - Quando da cessação da presente nomeação, o

Servidor voltará a ocupar seu emprego de natureza efetiva.

Art. 3° - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETÓ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5385/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Assessor Governo IV, a Servidora Municipal FERNANDA BATISTELA GIUSTI, inscrita no CPF nº 126.726.088-22, portadora da C.T.P.S. nº 58502 série 105 SP para ocupar o emprego de Assessor de Gestão, de provimento em comissão, na referência salarial "25 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5386/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Assessor Governo IV, a Servidora Municipal MARIA ROSELI SEIKER, inscrita no CPF nº 142.095.598-57, portadora da C.T.P.S. nº 47817 série 081 SP para ocupar o emprego de Assessor de Gestão, de provimento em comissão, na referência salarial "25 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5387/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Diretor do Departamento Municipal de Administração e Finanças, o Servidor Municipal ROBERTO GRAVENA MIRANDA, inscrita no CPF nº 030.970.458-80, portador da C.T.P.S. nº 85239 série 019 SP para ocupar o emprego de Diretor do Departamento Municipal de Administração, Finanças, Contabilidade e Tributos, de provimento em comissão, na referência salarial "33A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 3° - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS'ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5388/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1° - Enquadrar a Servidora Municipal REJANE PEROTO ABIATI CURY, inscrita no CPF n° 325.375.158-97, portador da C.T.P.S. n° 088876 série 026 SP no emprego Diretor do Departamento Municipal de Educação e Cultura, de provimento em comissão, na referência salarial "33 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - Quando da cessação da presente nomeação, o

Servidor voltará a ocupar seu emprego de natureza efetiva.

Art. 3° - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5389/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transporto do emprego de Diretor do Departamento de Saúde e Nutrição o Servidor Municipal DIEGO DELFINO DE CAMPOS, inscrito no CPF nº 370.194.748-10, portador da C.T.P.S. nº 50285 série 307 SP para ocupar o emprego de Diretor do Departamento Municipal de Saúde, de provimento em comissão, na referência salarial "33 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZĄNI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5390/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar a Servidora Municipal ANA LAURA HUBNER CORRÊA, inscrita no CPF nº 428.525.208-26, portador da C.T.P.S. nº 85332 série 00324 SP para ocupar o emprego de Diretor do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social, de provimento em comissão, na referência salarial "33 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - Quando da cessação da presente nomeação, o

Servidor voltará a ocupar seu emprego de natureza efetiva.

Art. 3° - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5391/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Diretor do Departamento Municipal de Obras, Saneamento e Habitação, a Servidora Municipal SANDRA PEREIRA DA SILVA, inscrita no CPF nº 082.742.398-57, portador da C.T.P.S. nº 64645 série 00105 SP para ocupar o emprego de Diretor do Departamento Municipal de Obras e Habitação, de provimento em comissão, na referência salarial "33 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5392/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Assessor Jurídico, a Servidora Municipal ERICA APARECIDA CARMEZINI, inscrita no CPF nº 286.473.748-51, portador da C.T.P.S. nº 67368 série 00296 SP para ocupar o emprego de Diretor do Departamento Municipal dos Negócios Jurídicos, de provimento em comissão, na referência salarial "33 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2° - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ŽANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5393/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a contratação de empregado público, por prazo determinado, sob o regime da C.L.T. e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal c/c o artigo 125 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 958/2005;

RESOLVE

Art. 1º - Contratar por até 06 (seis) meses, a Senhora ALINE PAULA FRANCO FURTADO portador da C.T.P.S nº. 64654 Série 349-SP CPF 438.301.598-03, para ocupar o emprego de SECRETARIA ESCOLAR, na referência salarial 12-A da Escala de Salários, constante do ANEXO I III, da Lei Complementar n. º 1257/2022, sob o regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), de acordo com a sua aprovação no Processo Seletivo nº. 001/2022.

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

CUMPRA-SE.

Santa Maria da Serra, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte três 02/01/2023).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI Resp. p/ Exp. da Secretaria





PORTARIA Nº. 5394/2023 De 02 de janeiro de 2023.

Prorroga prazo disposto no art.2º da Portaria nº 5185/2022 de 01 de agosto de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, especialmente nos termos do artigo 78 inciso VIII da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogado prazo previsto no art. 2º da portaria nº 5185/2022, por igual período, mantendo a Servidora Municipal BIBIANE RAFAELA DOS SANTOS, portadora da CTPS n.º 057335 Série 00246 SP CPF 283.745.858-97, ocupante do emprego público de Servente Feminino deste poder Público Municipal de Santa Maria da Serra, para, temporariamente, desempenhar suas funções na recepção da UBS - Centro de Saúde III "Amália Gothardo Manesco" deste Município, cumprindo a jornada de trabalho estabelecida de acordo com o cargo que ocupa.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com vigência até 31.05.2023, podendo ser prorrogada até que o servidor encontre-se apto para retorno a função de origem.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANKNETO Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5395/2023 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Designa Servidores para responder precariamente como Lançador (a), e dá outras providências.

JOSIAS ZANI NETO, Prefeito do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1° - Designar as Servidoras ADRELINA DOS SANTOS ANTONIO, inscrita no CPF nº 118.132.608-77, portadora da C.T.P.S. nº 14320 série 246 SP lotado no emprego de Assessor de Gestão e FABIANA PATRICIA ANDRIKONIS PEROTO, inscrita no CPF 148.545.088-84, portadora da CTPS n.º 96178, Série 00139 SP lotado no emprego de Escrituraria, para respondem precariamente pelo cargo de Lançador, enquanto perdurar as férias do titular da pasta, no período de 01 a 31 de janeiro do ano de 2023:

Parágrafo único - Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedida uma gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário de cada servidora, nos termos do art. 40 da Lei Complementar 1527/2022, enquanto perdurar o desempenho da função para a qual fora designada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAŠ ZANI NETO Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI Resp. p/ Exp. da Secretaria





PORTARIA Nº.5396 /2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor ANDRE DA FONSECA GERMANO CPF: 430.432.398-90, Chefe dos Serviços de Obras Públicas portador da CTPS n.º 056966 Série 00415 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 21/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5397/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Dispõe sobre a transposição e enquadramento de servidor ocupante de emprego público de provimento em comissão em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial nos termos do art. 62 da Lei Complementar n.º 1527 de 13 de dezembro de 2022:

RESOLVE

Art. 1º - Fica transposto do emprego de Assessor de Governo nível IV, a Servidora Municipal DENISE GRAVENA FRIAS, inscrita no CPF nº 336.670.598-17, portadora da C.T.P.S. nº. 62073 Série 00307-SP para ocupar o emprego de Assessor de Departamento, de provimento em comissão, na referência salarial "28 A", constantes dos ANEXOS II e IV da Lei Complementar n.º 1.527/2022 asseguradas as vantagens adquiridas em decorrência de adicional por tempo de serviço, conforme escala de salários constante do ANEXO V da lei supramencionada;

Art. 2º - A Divisão de Recursos Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria e Lei Complementar n.º 1.527/2022, em especial, às disposições constantes de seu art. 42.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

CUMPRA-SE.

Santa Maria da \$erra, 02 de Janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5398/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias aos Servidores que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor DANIEL DE SOUZA JUNIOR CPF: 295.923.978-48, Motorista portador da CTPS n.º 63456 Série 00192 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 21/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 2º Conceder o servidor ANDERSON DIAS MOREIRA CPF: 291.896.738-67, Chefe Do Transporte Escolar portador da CTPS n.º 83311 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 21/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº. 5399 /2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor DIEGO DELFINO DE CAMPOS CPF: 370.194.748-10, Diretor Departamento Municipal de Saúde portador da CTPS n.º 50285 Série 00307 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 21/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 01/04/2021 a 31/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº 5400 /2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor EVANDRO LUIZ BOZELI CPF: 253.915.548-02, Técnico em Contabilidade portador da CTPS n.º 0039921 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 02/08/2020 a 01/08/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº 5401/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor GENIVON TEIXEIRA BORGES CPF: 118.132.158-12, Motorista portador da CTPS n.º 0005713 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 21/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 14/06/2022 a 13/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

IOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).

Alltarelli ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





PORTARIA Nº.5402/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor JOSE ANTONIO BATISTA CPF: 848.285.958-72, Encarregado dos Motorista portador da CTPS n.º 0063265 Série 00290 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





PORTARIA Nº.5403/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor JOSE DE OLIVEIRA BLUMER CPF: 017.126.358-83, Motorista portador da CTPS n.º 0021811 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 12/02/2021 a 11/02/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI\NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).

ARIANNE VOLTARELLI FERRARI

Responsável pelo Expediente da Secretaria Administrativa





PORTARIA Nº.5404 /2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor MARCOS ESTEVES DE JESUS CPF: 258.822.888-78, Assessor de Esporte e Lazer portador da CTPS n.º 80156 Série 00105 SP, o gozo de férias pelo período de 20 (vinte) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 21/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 05/01/2022 a 04/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZANI NETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).





PORTARIA Nº.5405/2023 De 02 de Janeiro de 2023.

Concede férias ao Servidor que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA

SERRA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º Conceder o servidor NELSON LAZARO ALVES FILHO CPF: 066.318.978-07, Vigia portador da CTPS n.º 0026889 Série 00013 SP, o gozo de férias pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 02/01/2023 a 31/01/2023, relativas ao período aquisitivo de 15/01/2021 a 14/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Paço Municipal Irineo Zani, 02 de janeiro de 2023.

JOSIAS ZÁNI ŇETO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Maria da Serra, Estado de São Paulo, e afixada no quadro de publicações instalado no átrio desta Municipalidade, ao segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três 02/01/2023).